



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024 – Protocolo nº 0322/24

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023.

RELATOR: Ver. Joalcei Gonçalves - Juca

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0322/24, que “**Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021 e n.º 5.584, de 3 de outubro de 2023**”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

Analisando o presente verifica-se que referida inclusão viabilizará à Secretaria Municipal de Educação a execução do Programa: 4138 – Educar para transformar – Educação Infantil, com o objetivo de garantir o acesso aos níveis de educação infantil no âmbito do Município, seja de materiais, manutenção e adequação de estruturas, possibilitando a implementação do programa escola em tempo integral.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:

Contrário: